



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 278/GDGSET.GP, DE 29 DE JULHO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial, e

considerando a necessidade de adequar a estrutura do Tribunal à demanda de serviços, bem assim o disposto no art. 24 da Lei nº 11.416/2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º São transferidas da Coordenadoria de Processos Eletrônicos para a Coordenadoria de Classificação, Autuação e Distribuição de Processos as seguintes funções:

- I - uma função comissionada de Assistente 2, nível FC-2; e
- II - cinco funções comissionadas de Assistente 3, nível FC-3.

Art. 2º É transformada função comissionada, sem aumento de despesas, conforme o Anexo Único deste Ato.

Parágrafo único. Para o cômputo do valor das funções comissionadas a serem transformadas é utilizado o saldo constante do processo TST n.º 500.583/2010-0, que trata de resíduo de transformações anteriores.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**MINISTRO JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA**



**ANEXO DO ATO GDGSET.GP Nº 278/2019**

**ANEXO ÚNICO**

| FUNÇÕES EXTINTAS                   |       |       |         |             | FUNÇÕES CRIADAS |       |       |         |             |
|------------------------------------|-------|-------|---------|-------------|-----------------|-------|-------|---------|-------------|
| FUNÇÃO                             | NÍVEL | QUANT | UNIDADE | VALOR (R\$) | FUNÇÃO          | NÍVEL | QUANT | UNIDADE | VALOR (R\$) |
| Assistente 2                       | FC-2  | 1     | CAMIN   | 1.185,05    | Assistente 3    | FC-3  | 1     | CAMIN   | 1.379,07    |
|                                    |       |       |         |             |                 |       |       |         |             |
| Processo TST nº 500.583/2010-0 (*) |       |       |         | 209,25      |                 |       |       |         |             |
| Subtotal (A)                       |       |       |         | 1.394,30    | Subtotal(B)     |       |       |         | 1.379,07    |

Saldo A – B = R\$ 15,23